PORTARIA Nº. 065/2013

DE 1° DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: "*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER,** Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 03/09/2007 à 03/09/2012 ao servidor, **MANOEL MILTON PEREIRA DE SOUZA,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº1383620-0SSP/MT e do CPF sob o nº 205.358.803.91, efetivo no cargo de GARI, devidamente, matriculado sob o nº 859.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 1°de março de 2013.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal